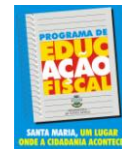




Prefeitura Municipal de Santa Maria
Secretarias de Município de Educação e das Finanças
Programa Municipal de Educação Fiscal



PROJETO ESTUDANTE CIDADÃO

REGULAMENTO

I – DA PROMOÇÃO E DA REALIZAÇÃO

Art. 1º - O **Projeto Estudante Cidadão**, em sua oitava edição, será promovido pela Prefeitura Municipal de Santa Maria, através do Programa Municipal de Educação Fiscal que é desenvolvido pelas Secretarias de Educação e Finanças, com apoio da Receita Federal do Brasil, Universidade Federal de Santa Maria – UFSM, Receita Estadual, 8ª Coordenadoria Regional de Educação e Câmara Municipal de Vereadores.

II – DOS OBJETIVOS

Art. 2º - Destacar estudantes previamente inscritos, que tenham desenvolvido ao longo do ano letivo, projetos e atividades disseminadoras de cidadania; promover a integração entre os alunos e suas comunidades das diversas escolas de ensino fundamental e médio de Santa Maria; incentivar os estudantes a conhecer os problemas da escola e/ou da comunidade e buscar soluções para os mesmos, através de práticas continuadas de atitudes cidadãs.

III – DA PARTICIPAÇÃO

Art. 3º – Poderão participar grupos de até 12 (doze) integrantes, devidamente matriculados e inscritos das escolas públicas e particulares de Santa Maria, de acordo com a categoria a que pertençam:

§ 1º - Estudantes Ensino Fundamental anos finais, dos 6º aos 9º anos;

§ 2º - Educação de Jovens e Adultos EJA;

§ 3º - Estudantes do Ensino Médio.

Parágrafo Único - O aluno para participar Projeto Estudante Cidadão deverá ter desempenho escolar acima da média que consta no Projeto Político Pedagógico e número reduzido de faltas (frequência mínima de 75%), ficando o professor responsável por essa seleção.

IV – DAS INSCRIÇÕES

Art. 4º - A ficha de inscrição geral da escola, ficha de inscrição no projeto Estudante Cidadão, plano de ação e calendário que contemplem atividades de Educação Fiscal deverão ser entregues pela escola, no PMEF, situado à rua: Venâncio Aires 2277, térreo ou pelo e-mail educacaofiscal@santamaria.rs.gov.br até **31 de julho de 2017**.

§ 1º – Para a inscrição é requisito que a escola desenvolva o Projeto de
CONTATO:

Prefeitura Municipal de Santa Maria - Venâncio Aires, 2277 – Térreo – Tel: 3921.7073.

End. eletrônico: educacaofiscal@santamaria.rs.gov.br

Sítio Virtual: www.santamaria.rs.gov.br/educacaofiscal



Prefeitura Municipal de Santa Maria
Secretarias de Município de Educação e das Finanças
Programa Municipal de Educação Fiscal



Educação Fiscal em seu currículo, tendo apresentado o plano de ação até **dia 31 de Julho de 2017 e realizado a publicação em rede social.**

§ 2º – Cada escola poderá participar com um plano de ação **por segmento**, que deverá ser entregue no ato da inscrição.

§ 3º - A inscrição autoriza o PMEF a utilizar os materiais como imagem e/ou textos para fins de divulgação.

Art. 5º - Serão aceitos planos de ação inscritos individualmente ou por grupos de estudantes, orientados por um professor. Os temas deverão estar adequados ao tema central do Projeto Estudante Cidadão: Cidadania e Participação Social, podendo ser desenvolvido um ou mais dos seguintes subtemas:

1. Função Social dos Tributos;
2. A questão Ambiental;
3. Ética; Cidadania;
4. Orçamento Público (arrecadação e despesa pública);
5. Patrimônio Público;
6. Combate a Pirataria;
7. Saúde Pública;
8. Respeito ao próximo e as diferenças;
9. Educação para o Trânsito;
10. Controle social e participação popular.

V – DA AVALIAÇÃO

Art. 6º Os planos de ação deverão envolver a comunidade escolar e/ou a população circunscrita à escola e serão avaliados por sua abrangência na comunidade, o impacto social e continuidade ao longo do ano letivo.

Parágrafo único: Cada plano de ação deverá possuir um local de divulgação em rede social. Sendo que o local de divulgação será atualizado pelos integrantes com as informações do desenvolvimento contínuo do projeto será apresentado **dia 11 de agosto de 2017.**

Art. 7º A comissão avaliadora será composta por colaboradores da Educação Fiscal nos níveis municipal, estadual e federal, convidados pelo PMEF.

Art. 8º O plano de ação do Projeto Estudante Cidadão se desenvolverá da seguinte estrutura:

§ 1º - **Etapa 01** - Até **31 de julho de 2017** - ficha de inscrição geral das atividades da escola;

§ 2º - **Etapa 02** - Até **31 de julho de 2017** - Criar o local de postagem na

CONTATO:

Prefeitura Municipal de Santa Maria - Venâncio Aires, 2277 – Térreo – Tel: 3921.7073.

End. eletrônico: educacaofiscal@santamaria.rs.gov.br

Sítio Virtual: www.santamaria.rs.gov.br/educacaofiscal



Prefeitura Municipal de Santa Maria
Secretarias de Município de Educação e das Finanças
Programa Municipal de Educação Fiscal



rede social escolhida com o nome completo dos componentes e o tema a ser abordado, enviando por e-mail ao PMEF o endereço;

§ 3º - **Etapa 03:** Até **05 de agosto de 2017**, postagem do plano de ação (Anexo 01);

§ 4º - **Etapa 04** - No plano de ação deverá constar, no mínimo, uma atividade mensal publicada até o último dia de cada mês.

§ 5º - **Etapa 05** - A comissão avaliadora se manifestará mensalmente.

VI – DA DIVULGAÇÃO

Art. 8º – A divulgação das ações desenvolvidas será publicada no informativo, na página do Programa de Educação Fiscal: www.santamaria.rs.gov.br/educacaofiscal e na FEISMA.

Art. 9º - Casos omissos a esse regulamento serão julgados pela Comissão Organizadora do Concurso.

VII– DA COMISSÃO ORGANIZADORA

Art 10º - A Comissão Organizadora do PROJETO ESTUDANTE CIDADÃO é composta por:

- Rosaura Vargas – Coordenadora Geral do PMEF -
- Adriana Aires Pereira– Coord. Adjunta do PMEF – SMEd
- Rozania Mossate Rosa - Disseminadora do PMEF
- Valnes Gamarra de Camargo – 8ª CRE
- Vera Lúcia Simon – SMEd/SM
- Ivanice Zanini Schultes – 8ª Delegacia da Fazenda Estadual do Rio Grande do Sul.

Santa Maria, 10 de março de 2017.

Rosaura de Fátima de Oliveira Vargas
Coordenadora do PMEF

Adriana Aires Pereira
Coordenadora Adjunta do PMEF

CONTATO:

Prefeitura Municipal de Santa Maria - Venâncio Aires, 2277 – Térreo – Tel: 3921.7073.

End. eletrônico: educacaofiscal@santamaria.rs.gov.br

Sítio Virtual: www.santamaria.rs.gov.br/educacaofiscal